

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

RESOLUÇÃO N.º 03/2012

A comissão Eleitoral para o Processo de Eleição dos Conselhos Tutelares do Município de Balneário Arroio do Silva, nomeada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Balneário Arroio do Silva, no uso da competência que lhe foi atribuída pelas Resoluções 001/2012 e 002/2012,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 025, de 26 de março de 1997 e suas alterações na Lei nº 683, de 14 de janeiro de 2011, que atribui ao Município à organização do processo de eleição dos membros dos Conselhos Tutelares de Balneário Arroio do Silva;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 2º da Lei Municipal, compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente regulamentar e divulgar o Pleito para eleição dos Conselhos Tutelares;

CONSIDERANDO o número insuficiente de inscrições para eleição de Conselheiros Tutelares no Município de Balneário Arroio do Silva no prazo definido pela Resolução nº 02/2012

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de inscrição para eleição de Conselheiros Tutelares no Município de Balneário Arroio do Silva, de 22 de novembro de 2012 até 28 de novembro de 2012, na Sede do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social à Rua Volnei de Faveri – Centro/Nesta, de segunda à sexta feira, das 08:30hs às 11:30hs.

Art. 2º - Revoga-se o cronograma apresentado no Anexo I da Resolução 02/2012 e Edital 01/2012-CMDCABAS, bem como dos itens 1.1 e 1.2 do mesmo edital.

Art. 3º - Para efeitos legais seguir-se-á o cronograma anexo que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 4º - Nenhum registro de candidatura será admitido fora do período de inscrição determinado no cronograma em anexo.

Art. 5° - Permanecem em vigor as demais provisões contidas na Resolução 02/2012 e Edital 01/2012.

Art. 6° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Arroio do Silva, 22 de novembro de 2012.

Avanei T. B. Vieira
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I

CALENDÁRIO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES 2013/2015

22/11 à 28/11/2012	Prorrogação das Inscrições
29/11/2012	Palestra Atribuições do Conselho Tutelar
30/11/2012	Publicação da relação dos candidatos habilitados ao pleito – edital e internet
30/11/2012	Retirada dos formulários para credenciamento dos fiscais (das 9:00hs às 11:30hs e das 14:00hs às 17:00hs)
14/12/2012	Devolução dos formulários preenchidos e entrega dos crachás dos fiscais (das 9:00hs às 11:30hs e das 14:00 às 17:00hs)
16/12/2012	ELEIÇÃO
17/12 a 19/12/2012	Período de entrega de recursos para impugnação da eleição
20/12 a 21/12/2012	Análise dos recursos
24/12/2012	Publicação do resultado dos recursos
26/12/2012	Publicação da homologação da Eleição, contendo a relação dos Conselheiros Tutelares eleitos.
10/01/2013	Posse dos Conselheiros Tutelares